

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE AVIS  
REALIZADA NO DIA VINTE E QUATRO DE  
MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E UM**

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, na Sala de Reuniões do Edifício Sede do Município, realizou-se com início às catorze horas e trinta minutos, a reunião ordinária da Câmara Municipal de Avis sob a presidência do Senhor Presidente, Nuno Paulo Augusto da Silva, e com a presença dos Senhores Vereadores, Inês Filipe Pereira da Fonseca, Ana Luísa de Almeida Martins Varela, António Luís Marques e Manuel João Casaca Ribeiro, com a seguinte ordem do dia:

A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR (10/03/2021);
2. RESUMO DIÁRIO (DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS);
3. CORRESPONDÊNCIA:
  - a) JOANA VILLAVERDE/OFFICINA MUNDI: *WORKSHOP* BEATRIZ BATARDA/PEDIDO DE APOIO;
  - b) EMÍLIO SABIDO: RESTAURANTE CLUBE NÁUTICO/PAGAMENTO DE RENDAS;
  - c) SILVEIRO, GRADES & SERRA, LDA.: EMPREITADA DE “AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE FIGUEIRA E BARROS”/LIBERAÇÃO PARCIAL DE CAUÇÕES;
  - d) AREANA Tejo: PROJETO EUROPA - RENOVAÇÃO ENERGÉTICA NOS EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS/MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE;
  - e) CIMAA: APROVAÇÃO DO AVISO N.º POISE - 22-2020-03 – PLANOS MUNICIPAIS PARA A IGUALDADE;
  - f) PCP/GRUPO PARLAMENTAR: PROJETO DE LEI QUE ESTABELECE O REGIME PARA A REPOSIÇÃO DE FREGUESIAS EXTINTAS;
  - g) FREGUESIA DE DUAS IGREJAS: ESPAÇO DE LEITURA/PEDIDO DE LIVROS;
4. REQUERIMENTOS:
  - 4.1. OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA/PRAÇA DE TÁXIS;
  - 4.2. JERÓNIMO AUGUSTO PIRES PEREIRA LEITE/RECONVERSÃO DE ÁREA DE REGADIO EM OLIVAL SUPERINTENSIVO;
  - 4.3. PICO GREEN, LDA./TRABALHOS DE REMODELAÇÃO DE TERRENO PARA COLOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS TERRITORIAIS DE PRODUÇÃO DE ENERGIA SOLAR;
5. AJUSTES DIRETOS;
6. DESPESAS;
7. PAGAMENTOS;
8. ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO/RELATÓRIO A QUE SE REFERE O ARTIGO 10.º DA LEI N.º 24/98, DE 26 DE MAIO;
9. PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE AVIS E A FUNDAÇÃO BATALHA DE ALJUBARROTA;

10. PROJETO “INTERNACIONALIZAR + ESTAÇÕES NÁUTICAS DO ALENTEJO”/PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE AVIS, O SINES TECNOPOLO E A ADRAL;

11. PROPOSTA PARA COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO, EM ALDEIA VELHA;

12. SUPLEMENTO DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE;

13. PLANO DE PORMENOR DE SALVAGUARDA E VALORIZAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE AVIS\_1.ª ALTERAÇÃO/FASE DE DISCUSSÃO PÚBLICA;

14. CONCURSO PARA A CRIAÇÃO DE UMA OBRA DE ARTE PÚBLICA PARA O PASSEIO DO MESTRE DE AVIS D. JOÃO I, EM AVIS/NOVOS PRAZOS;

15. MEDIDAS PREVENTIVAS E EXCECIONAIS/COVID-19;

16. EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA CASA MORTUÁRIA DE AVIS/RELATÓRIO FINAL;

17. EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DE CAMINHOS MUNICIPAIS - PAVIMENTAÇÃO BETUMINOSA/INÍCIO DO PROCEDIMENTO.

### C) PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foram tratados os seguintes assuntos:

#### A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Não foi tratado qualquer assunto neste ponto da ordem do dia.

#### B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA

##### 1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião anterior.

##### 2 – RESUMO DIÁRIO

Foi presente, para conhecimento, o resumo diário do dia dezanove de março de dois mil e vinte e um que acusava os seguintes saldos:

- Contas bancárias.....	2.595.870,99€
- Fundos de maneo.....	6.302,00€
- Em cofre .....	790,04€

##### 3 – CORRESPONDÊNCIA

A Câmara apreciou e tomou conhecimento da seguinte correspondência digna de nota e de ser presente à reunião:

a) Uma comunicação de Joana Villaverde a comunicar que a atriz Beatriz Batarda está interessada em fazer um *workshop* com os seus alunos na Officina Mundi e, no final, mostrar trabalho realizado. Tem disponibilidade para integrar duas pessoas de Avis, com experiência. Neste sentido, vem solicitar dormida para 12 pessoas, entre os dias 4 e 9 de setembro, e uma refeição por dia.

A Senhora Vereadora Inês Fonseca informou que vai propor que o *workshop* decorra entre os dias 13 a 19 de setembro, uma vez que o período referido coincide com a realização do *Traveler's Event*.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado, atendendo a que é proposto a integração de dois elementos da comunidade e que a iniciativa faz parte do Plano Nacional das Artes do qual o Município é parceiro do Agrupamento de Escolas de Avis, devendo ser realizados os procedimentos contabilísticos legais adequados às despesas a realizar.

b) Uma comunicação de Emílio Sabido a solicitar, tendo em conta o atual estado da pandemia Covid-19 e as medidas de confinamento adotadas pelo Governo para o setor da restauração, a isenção no pagamento das rendas devidas ao Município enquanto dure o período de encerramento forçado dos espaços de restauração e bebidas.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, responder favoravelmente à pretensão do interessado, sendo este pedido enquadrável na deliberação a tomar no ponto 15 desta mesma reunião.

c) Um ofício de Silveiro, Grades & Serra - Engenharia, Fiscalização e Serviços, Lda. a solicitar que se proceda à liberação das respetivas retenções referentes à empreitada de “Ampliação do Cemitério de Figueira e Barros”.

Sobre este pedido, foi presente informação do Diretor de Departamento Municipal, a comunicar que, de acordo com a fiscalização, a obra não apresenta anomalias imputáveis ao empreiteiro e, como a receção provisória ocorreu a 12 de fevereiro de 2020, consideram-se reunidas as condições para liberação de 30% do valor.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à liberação parcial das cauções, no valor de 30%, uma vez que estão reunidas as condições para o efeito.

d) Uma comunicação da AREANATEjo a aferir do interesse do Município em colaborar com o Projeto EUROPA - Subscrição de Eficiência Energética para Renovações Profundas com Garantia de Desempenho, do qual é parceira, no sentido de:

- Identificar beneficiários (proprietários de edifícios que apresentam patologias e cuja necessidade de intervenção seja urgente, ou que queiram promover uma renovação energética profunda, habitação social, etc.);

- Estabelecer parcerias entre todas as entidades envolvidas no Projeto;

- Divulgar o Projeto EUROPA, as suas tarefas, objetivos e principais resultados.

Salientam que o envolvimento dos municípios não apresenta quaisquer encargos para os mesmos.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara, de acordo com a proposta da Senhora Vereadora Inês Fonseca, deliberou, por unanimidade, manifestar interesse em aderir ao Projeto EUROPA.

e) Uma comunicação da Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo a informar que a candidatura ao Aviso n.º POISE - 22-2020-03 – Apoio técnico à elaboração e monitorização da execução e avaliação dos planos para a igualdade do Programa Operacional Inclusão Social e Emprego, a qual corresponde a uma das tipologias de operações que dá resposta aos objetivos da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação (ENIND) – Portugal + Igual 2018-2030, se encontra aprovada.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

f) Uma comunicação do Grupo Parlamentar do PCP a informar que solicitou a votação do Projeto de Lei que estabelece o regime para a reposição de freguesias extintas.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

g) Uma comunicação da Freguesia de Duas Igrejas (concelho de Miranda do Douro) a solicitar o envio gratuito de livros para enriquecer o Espaço de Leitura que irá abrir no decorrer deste ano.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, oferecer o livro Mário Saa e a Razão Matemática.

#### 4 – REQUERIMENTOS

##### 4.1 – OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA/PRAÇA DE TÁXIS

De Maria José Fernandes Martinho, residente no Monte da Nave Mariadona, Arcos - Estremoz, a requerer autorização para instalar a sua rulote de brinhol alentejano de 3mx1,80m, um dia por semana, junto à Praça de Táxis, em Avis, durante o mês de abril (quando for retomado o plano de desconfinamento) até ao final do ano de 2021.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido da interessada, e com isenção de taxas, atendendo às medidas de saúde pública tomadas pelo Governo durante a pandemia de Covid-19 que têm vindo a condicionar a atividade económica.

##### 4.2 – JERÓNIMO AUGUSTO PIRES PEREIRA LEITE/RECONVERSÃO DE ÁREA DE REGADIO EM OLIVAL SUPERINTENSIVO

De Jerónimo Augusto Pires Pereira Leite, residente na Rua Machado dos Santos, n.º 26, em Avis, na qualidade de proprietário do prédio rústico designado por Herdade da Fonte Ferreira, Freguesia e Município de Avis, inscrito na matriz predial sob o artigo 125 da secção C, com a área total de 166,4ha, a requerer parecer prévio para a instalação de olival superintensivo para a produção de azeitona de conserva (projeto de reconversão de 155ha da área de regadio constituída por 90ha de pivots e 65ha de olival tradicional), na sequência do pedido de enquadramento no PDM, REN e RAN apresentado em 25 de janeiro de 2020. Informa que este projeto prevê a instalação de uma unidade de armazenamento e processamento da azeitona incluindo todas as atividades, designadamente a limpeza, seleção, calibragem, conserva e embalagem.

Pelo Diretor de Departamento Municipal foi presente informação sobre o requerido a comunicar que, foi emitida, recentemente, para esta área, uma declaração de enquadramento no Plano Diretor Municipal, na qual se identificam as classes de espaço e condicionantes aplicáveis, concluindo o seguinte:

1. Não se reconhecem quaisquer impedimentos na instalação da cultura pretendida nas áreas identificadas como espaço agrícola, bem como nas identificadas como agro-silvo-pastoril, onde se verifique, atualmente, uma ocupação cultural com olival;

2. Nas restantes áreas agro-silvo-pastoris (sistema de irrigação por pivot central e, habitualmente, utilizadas para culturas arvenses anuais), a pretensão afigura-se incompatível, por força do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 28.º do Regulamento do PDM.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder de acordo com a informação técnica.

Para além da incompatibilidade mencionada, no ponto 2, com o instrumento de gestão territorial referido, verificam-se, também, as seguintes questões:

As culturas agrícolas em regime de produção intensivo e superintensivo têm causado muitas preocupações com os eventuais impactos na saúde, no ambiente e, consequentemente, na qualidade de vida, uma vez que são conhecidas por exigirem a utilização de produtos agrotóxicos.

Colocam-se ainda acrescidas preocupações quanto à defesa da saúde das populações, na medida em que algumas culturas confinam com habitações, assim como quanto à possibilidade de contaminação de aquíferos, do ar, da erosão dos solos a médio prazo e, de algum modo, na alteração da paisagem com prejuízos na identidade regional.

Neste sentido, os eleitos da Câmara Municipal de Avis exigem esclarecimentos ao Ministério da Agricultura sobre a intervenção deste no processo das culturas intensivas e superintensivas no concelho, a existência de algum controlo ou estudo prévio dos impactos dessas culturas na saúde das populações e no ambiente, assim como as medidas tomadas pelo governo para assegurar que da prática da atividade agrícola em tais condições não resultam prejuízos para a saúde das populações ou o ambiente.

#### 4.3 – PICO GREEN, LDA./TRABALHOS DE REMODELAÇÃO DE TERRENO PARA COLOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS TERRITORIAIS DE PRODUÇÃO DE ENERGIA SOLAR

De Pico Green, Lda., com sede em Algés, na qualidade de arrendatária, a requerer a emissão de parecer acerca da viabilidade de realização de trabalhos de remodelação de terreno para colocação de infraestruturas territoriais de produção de energia solar no prédio rústico sito na Herdade de Camões, inscrito na matriz predial sob o artigo 9, secção A-A5, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 19/20000531, União das Freguesias de Alcórrego e Maranhão, bem como sobre os respetivos condicionamentos legais ou regulamentares.

Sobre esta pretensão, foram presentes:

a) Duas informações do Gestor do Procedimento João Pedro Amante, nas quais refere que o local da intervenção se subdivide em duas áreas (30ha), ambas inseridas no espaço agro-silvo-pastoril parcialmente integrado na REN e que, de acordo com o disposto no artigo 28.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal, face ao uso dominante estabelecido para as áreas agro-silvo-pastoris e o regime de exceções quanto à possibilidade de alteração desse uso dominante, não sendo estabelecidos índices específicos para a valência funcional preconizada com o PIP, considera que poderá haver indícios de compatibilidade com as áreas em presença e as definidas pelo PDM para outros usos, diversos da vocação principal do solo agro-silvo-pastoril. Pelo exposto, propõe despacho favorável sobre a pretensão.

b) Parecer da CCDRALentejo, a qual se pronunciou favoravelmente sobre a pretensão, nos termos do regime jurídico da REN, por “ser considerada compatível com os objetivos de proteção ecológica e ambiental e de prevenção e redução de riscos naturais de áreas integradas na REN”.

c) Informação de enquadramento arqueológico elaborada pela Técnico Superior Ana Ribeiro, a comunicar que, considerando a tipologia das ações, assim como a existência de sítios de potencial arqueológico na envolvente ao local de intervenção, deverão ser assegurados os trabalhos arqueológicos necessários à minimização dos impactos decorrentes da implantação deste centro electroprodutor. Neste sentido, deverão ser realizadas prospeções prévias para verificação de sítios inéditos e delimitação da área de dispersão de vestígios arqueológicos nas

zonas a afetar, quer pela central, quer pela sua ligação à subestação do Maranhão. Sugere, também, que o projeto deverá ser objeto de apreciação por parte da DRCA Alentejo.

d) Informação do Diretor de Departamento Municipal a comunicar, conforme já referido, que os usos preconizados para estas áreas são os definidos no n.º 1 do artigo 28.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal e que o n.º 2 do mesmo artigo estabelece a interdição de ações que impliquem alteração do uso dominante (a instalação de painéis fotovoltaicos configura uma óbvia alteração do uso), pelo que, a pretensão apenas será admissível, se enquadrável nas exceções a que alude o n.º 3, alínea b) do referido artigo 28.º. Como o prédio, de acordo com os elementos cadastrais, terá uma área aproximada de 1617ha, as disposições do PDM irão permitir a instalação de unidades industriais de produção de energia até 32,34ha. Conclui estarem reunidas as condições para deferimento do pedido e emissão de informação prévia favorável, uma vez que as áreas referenciadas totalizam 7,32ha (muito inferior à capacidade máxima do prédio) e a CCDRA não coloca condicionantes relativamente à ocupação das áreas de REN.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara, atendendo às informações e pareceres técnicos produzidos, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à pretensão objeto do pedido, devendo ser observadas as condicionantes e formalidades constantes dos mesmos.

## 5 – AJUSTES DIRETOS

O Senhor Presidente informou que foram realizados os seguintes ajustes diretos:

### 5.1 – AJUSTES DIRETOS

5.1.1. De acordo com o artigo 112.º e s.s do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação:

- Cabena - Cabines de Benavente, Lda. – Aquisição de materiais para limpa bermas;
- Totimusica - Produção de Espetáculos, Unipessoal, Lda. – Espetáculo musical.

### 5.2 – AJUSTES DIRETOS - REGIME SIMPLIFICADO

5.2.1. De acordo com os artigos 128.º e 129.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação:

- Edições Colibri, Lda. – Aquisição de livros “A Memória dos Cidadãos Eleitos no Alto Alentejo”;
- Secil Prebetão - Pré-fabricados de Betão, S.A. – Aquisição de meias manilhas;
- José Lourenço - Pneus e Combustíveis, Unipessoal, Lda. – Aquisição de pneus e vedantes;
- Coperol - D. Costa - Peças e Equipamentos Rolantes, S.A. – Aquisição de cabos e correias para a viatura 17-32-EF.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara tomou conhecimento.

## 6 – DESPESAS

O Senhor Presidente informou que foram assumidas despesas no valor de 267.021,31€ (duzentos e sessenta e sete mil, vinte e um euros e trinta e um cêntimos).

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara tomou conhecimento.

## 7 – PAGAMENTOS

O Senhor Presidente informou que foram efetuados pagamentos no valor de 242.336,70€ (duzentos e quarenta e dois mil, trezentos e trinta e seis euros e setenta cêntimos).

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara tomou conhecimento.

8 – ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO/RELATÓRIO A QUE SE REFERE O ARTIGO 10.º DA LEI N.º 24/98, DE 26 DE MAIO

Pelo Senhor Presidente foi presente proposta do relatório a que se refere o artigo 10.º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio, Estatuto do Direito de Oposição.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente.

9 – PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE AVIS E A FUNDAÇÃO BATALHA DE ALJUBARROTA

Pela Senhora Vereadora Inês Fonseca foi, novamente, presente proposta de Protocolo a celebrar entre o Município de Avis e a Fundação Batalha de Aljubarrota, o qual contém alterações ao texto inicial, designadamente no que se reporta à forma de pagamento da contrapartida financeira (12.500,00€ a conceder à FBA e que será paga em duas tranches: a primeira após a assinatura do Protocolo e a segunda depois do filme sobre a vida de Nuno Álvares Pereira se encontrar realizado).

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada e remeter a mesma à próxima sessão da Assembleia Municipal.

10 – PROJETO “INTERNACIONALIZAR + ESTAÇÕES NÁUTICAS DO ALENTEJO”/PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE AVIS, O SINES TECNOPOLO E A ADRAL

A Senhora Vereadora Inês Fonseca propôs que este ponto da ordem do dia fosse discutido em próxima reunião.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Vereadora Inês Fonseca.

11 – PROPOSTA PARA COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO, EM ALDEIA VELHA

Na sequência de solicitação da Freguesia de Aldeia Velha para ajudar a resolver um conflito de trânsito que tem vindo a prejudicar a população (a circulação de veículos pesados no entroncamento entre a Rua da Anta e a Rua da Liberdade tem originado embates em muros de habitações resultante do facto de alguns veículos ligeiros estacionarem na Rua da Anta), foi presente, pela Senhora Vereadora Inês Fonseca, proposta, elaborada pelos serviços do DOUSU, que visa limitar o estacionamento automóvel em parte da Rua da Anta.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Vereadora Inês Fonseca.

12 – SUPLEMENTO DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE

O Senhor Presidente propôs que este ponto da ordem do dia fosse discutido em próxima reunião.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente.

13 – PLANO DE PORMENOR DE SALVAGUARDA E VALORIZAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE AVIS 1.ª ALTERAÇÃO/FASE DE DISCUSSÃO PÚBLICA

Pelo Senhor Presidente foi presente informação do Departamento de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos a comunicar que terminou, no dia 11 de março, o período de discussão pública sobre a 1.ª alteração ao PPSVCHA, não tendo sido rececionadas quaisquer reclamações, observações ou sugestões.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta de Plano de Pormenor de Salvaguarda e Valorização do Centro Histórico de Avis e remeter o Plano à próxima sessão da Assembleia Municipal para efeitos de aprovação.

#### 14 – CONCURSO PARA A CRIAÇÃO DE UMA OBRA DE ARTE PÚBLICA PARA O PASSEIO DO MESTRE DE AVIS D. JOÃO I, EM AVIS/NOVOS PRAZOS

Pela Senhora Vereadora Inês Fonseca foi presente a seguinte proposta, uma vez que, com o processo de desconfinamento, se consideram reunidas as condições para a exposição dos trabalhos e a participação da população e da comunidade escolar na escolha da obra de arte de homenagem a D. João I:

- 6 de abril a 6 de maio: obras em exposição e em votação na Biblioteca Municipal, nas Freguesias e nas Escolas;

- 27 de junho: data de divulgação dos resultados;

- 27 de julho: prazo para recolha dos trabalhos pelos autores.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Vereadora Inês Fonseca.

#### 15 – MEDIDAS PREVENTIVAS E EXCECIONAIS/COVID-19

Pelo Senhor Presidente foi presente a seguinte proposta:

a) Isentar o pagamento das rendas, até que vigore a imposição legal, dos espaços comerciais/serviços arrendados pelo Município que encerrem a sua atividade durante o período da pandemia. Este apoio só é válido se o estabelecimento estiver totalmente encerrado ou permanecer em regime de *take away* e mediante a apresentação de requerimento por parte dos interessados junto da autarquia, no qual deverá ser indicado o respetivo período de encerramento;

b) Isenção, até 31 de dezembro de 2021, das taxas de ocupação da via pública, de licenciamento e averbamento de veículos afetos ao transporte em táxi, de esplanadas, de renovação de estabelecimentos comerciais e de restauração;

c) Isenção do pagamento das refeições a todas as crianças de Jardim de Infância e alunos de 1.º Ciclo até ao final do ano letivo de 2020/2021. Efetuada a reserva da refeição, caso o serviço não seja efetivamente utilizado, os encarregados de educação ficarão responsáveis pelo pagamento da mesma.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente.

#### 16 – EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA CASA MORTUÁRIA DE AVIS/RELATÓRIO FINAL

Pelo Senhor Presidente foi presente o relatório final (artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos) da empreitada em título, elaborado pelo júri do procedimento, contendo a seguinte ordenação das propostas:

1.º - Silveiro, Grades & Serra - Engenharia, Fiscalização e Serviços, Lda.: 240.227,18€ + iva.



DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o conteúdo do relatório final e adjudicar a empreitada ao concorrente Silveiro, Grades & Serra - Engenharia, Fiscalização e Serviços, Lda., pelo valor de 240.227,18€, acrescido de iva.

Foi ainda deliberado, também por unanimidade, para os fins previstos no artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, aprovar a minuta do contrato.

17 – EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DE CAMINHOS MUNICIPAIS - PAVIMENTAÇÃO BETUMINOSA/INÍCIO DO PROCEDIMENTO

O Senhor Presidente propôs que se procedesse à abertura do procedimento para a empreitada em título, de acordo com a proposta apresentada pelo Diretor de Departamento Municipal.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente.

C) PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve público presente na reunião.

D) APROVAÇÃO EM MINUTA

Foi deliberado, por unanimidade, no final da reunião, aprovar em minuta, os seguintes pontos da ata: B)3; alínea c); B)4, ponto 4.3 e B)16.

E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram dezasseis horas e trinta minutos, de tudo para constar se lavrou a presente ata.

E eu, \_\_\_\_\_, Coordenador Técnico, em mobilidade interna, inter-categorias, exercendo atividade na Divisão de Administração Geral do Município de Avis, para o efeito designado por deliberação tomada na primeira reunião da Câmara Municipal de Avis, realizada no dia vinte e cinco de outubro de dois mil e dezassete, a lavrei, subscrevo e assino.